



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2021

**ACRESCENTA ELEMENTO DE
DESPESA A RESOLUÇÃO Nº. 006/2017,
QUE DISPÕE SOBRE A PROPOSTA
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
REFERENTE AO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. O anexo I da Resolução nº 006/2017, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2018 a 2021, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, nos Programas, Projetos/Atividade, conforme abaixo:

ANEXO PPA 2018 A 2021

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1000

**OBJETIVO: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS**

Órgão: 001000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Unid. Orçamentária: 001010 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1000 - Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 33.50.41.00000 Contribuições

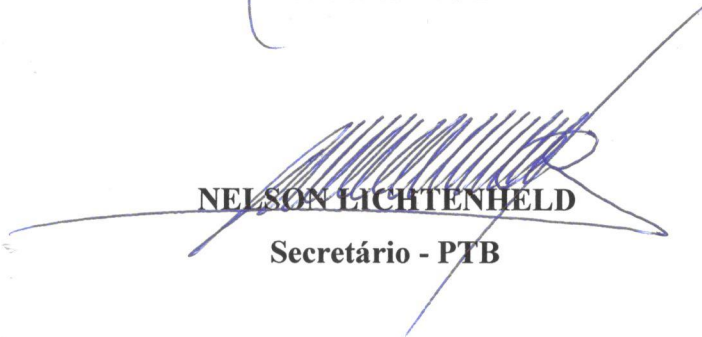
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

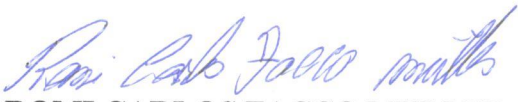
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de agosto de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente - PDT

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vice-Presidente - PTB


NELSON LICHTENHELD
Secretário - PTB


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Tesoureiro - PDT

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo a inclusão de elemento de despesa não previsto no Plano Plurianual 2017/2021, visando a possibilidade de filiação deste Legislativo à alguma entidade de representação institucional, cujos fins estejam em sintonia com as prerrogativas institucionais deste Poder e com a realização do interesse público.

Assim, espera a Mesa Diretora o apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Resolução em referência.